Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 081 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Homologa o nome dos representantes do Conselho Municipal de Educação e Câmara do FUNDEB, para o mandato 2017-2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº. 422, de 26 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o nome dos representantes do Conselho Municipal de Educação - CME e Câmara do FUNDEB, para o mandato do biênio 2017-2019, passando a vigorar com a seguinte composição:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARGOSA - CME

I.REPRESENTAÇÃO DAS GESTÕES DO SISTEMA:

a. **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**
   Titular – Thiago Rebouças Peixoto de Almeida
   Suplente – Mariele Caldas de Souza Cerqueira

b. **Secretaria Municipal de Saúde:**
   Titular – Elisângela Dias Andrade
   Suplente – Patrícia Nogueira Lima

c. **Secretaria Municipal de Educação:**
   Titular – Jucilene Nascimento Dias
   Suplente – Rosa Angélica Borges Andrade de Souza

   Titular – Silmary Silva dos Santos
   Suplente – Elane Rodrigues Ferreira Carmo

II. REPRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES:

a. **Professores do Sistema Municipal de Ensino**
   Titular – Carlos Antonio Dávila Muñoz
   Suplente – Barbara Maria Santos Andrade

b. Professores de Escola da Rede Privada com Oferta de Educação Infantil
Titular – Hildinéia Dias de Araújo
Suplente – Isabelle Oliveira dos Santos

c. Professores de Universidade com Sede no Município – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB
Titular – Maicelma Maia Souza
Suplente – Isa Beatriz da Cruz Neves

III. REPRESENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO:

a. Diretores de Escolas Municipais
Titular – Gilvan dos Reis Quadros
Suplente – Karla Suane da Silva Santos
Titular – Heleny Andrade
Suplente – Joildes Alves Caldas

b. Coordenadores de Escolas Municipais
Titular – Lucimary Ferreira da Silva
Suplente – Marilândia Teles de Brito

Titular – Deise Soraia Marta de Souza Galvão
Suplente – Telma Mota de Jesus Brandão

IV. REPRESENTAÇÃO DOS ALUNOS:
Titular – Ana Lucia de Jesus Santos
Suplente – Celidalva Silva de Jesus

V. REPRESENTAÇÃO DOS PAIS DE ALUNOS:
Titular – Valdomiro de Jesus Santos
Suplente – Emanuella Pereira Figueira

VI. REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E OUTRAS ENTIDADES CIVIS:
Titular – Bruno dos Santos Silva
Suplente – Denise Silva dos Santos

VII. REPRESENTAÇÃO DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES:
Titular – Juliane Muniz Neri
Suplente – Lucas Silva Xavier dos Anjos

VIII. REPRESENTAÇÕES DE DIVERSAS RELIGIÕES:
Titular – Ana Cristina Nascimento Givigi
Suplente – Solange Núbia Serafim do Santos

CÂMARA DO FUNDEB NO CME

I. REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular – Jacqueline Borges de Jesus Sena
Suplente – Jucilene Nascimento Dias

Titular – Marilza Maia dos Santos Oliveira
Suplente – Rosa Angélica Borges Andrade de Souza

II. REPRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular – Alexandra Alves de Jesus
Suplente – Samuel Almeida de Jesus

III. REPRESENTAÇÃO DOS DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular – Cleuza de Souza Almeida
Suplente – Heleny Andrade

IV. REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular – Euzita Cerqueira Santana
Suplente – Maria de Lourdes da Silva Almeida

V. REPRESENTAÇÃO DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular – Valdelice de Jesus Santos
Suplente – Gilvan Couto de Almeida

Titular – Adriana Oliveira Costa
Suplente – Silas Ribeiro Lima

VI. REPRESENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular – Ana Lucia de Jesus Santos
Suplente – Elielson de Jesus Guerra

Titular – Celidalva Silva de Jesus
Suplente – Joilma Silva Santos

VII. REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular – Lucimary Ferreira da Silva
Suplente – Telma Mota de Jesus Brandão

VIII. REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE AMARGOSA:

Titular – Ricardo Araújo
Suplente – Luziane Araújo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal